## DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de **Cipó** 





## ÍNDICE DO DIÁRIO

| RESOLUÇÃO |   |      |      |
|-----------|---|------|------|
| RESOLUÇÃO | ) | <br> | <br> |





## **RESOLUÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## RESOLUÇÃO Nº 09 DE 26 DE OUTUBRO 2022

"Dispõe sobre aprovação das contas do 02º Quadrimestre de 2022 da secretaria municipal de saúde, e dá outras providências".

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CIPÓ (BA)**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art. 198), Leis Orgânicas da Saúde n° 8.080/90 e 8.142/90, nas resoluções nº 453/2012 e nº 455/2017 do Conselho Nacional de Saúde e decreto municipal nº 389 de 12 de agosto de 2021.

**CONSIDERANDO** a Deliberação da Plenária realizada no dia 26 de outubro de 2022.

**RESOLVE:** 

Art.1º- Aprovar as contas do 02 º Quadrimestre de 2022, e dá outras providências".

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cipó-Ba, 26 de outubro de 2022.

Washington Menezes dos Santos Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução nº 09/2022 do conselho municipal de Saúde do município de Cipó, no uso de suas competências legais, publicado no decreto nº 357/2021, da prefeitura municipal.

Aline dos Reis Secretária Municipal de Saúde